Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari / ALFENAS - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 610/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) ALFENAS - MG, quando da sessão realizada no dia 05/01/2022 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / ALFENAS - MG

Seq.	Data Julgamento	do	Nº Sistema	Recurso	N° PROCESSAMEN	AIT/ NTO	Placa	Resultado
1	05/01/2022		769		AG02639399		QQM6272	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ALFENAS - MG,CEP: 37130-784.

Secretaria da JARI ALFENAS, 05 de Janeiro de 2022

Nome do Presidente da Jari ALFENAS

Presidente da Jari / ALFENAS - MG